



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**

**SELEÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE
MÉDICOS RESIDENTES – ANO 2022
EDITAL N° 004/COREME/2021**

A Coordenação da Residência Médica da Universidade Federal da Paraíba (COREME/CCM/UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da seleção de fiscais para o Processo Seletivo de Médicos Residentes 2022, de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A COREME selecionará servidores para atuarem como fiscais de sala e fiscais volantes (aplicadores volantes) na execução do Processo Seletivo de Médicos Residentes 2022, que ocorrerá no dia **31 de outubro de 2021**.
- 1.2. A distribuição por função, fiscal de sala e aplicador volante, dar-se-á seguindo a ordem de preenchimento de vagas, conforme requisitos apresentados no item 7.1, ou seja, as primeiras vagas serão para desempenhar atividades de fiscal de sala e as demais serão para os fiscais volantes.
- 1.3. Os inscritos excedentes formarão uma lista de reserva, que serão convocados em caso de necessidade.
- 1.4. A participação dos fiscais de sala e aplicadores volantes acontecerá no dia 31 de outubro de 2021 (domingo) das **06h00 às 11h00 (5 horas trabalhadas)**, em que se iniciará com uma reunião, tendo por finalidade orientar a todos envolvidos quanto aos procedimentos, distribuição de materiais, orientações e ajustes finais; logo após acontecerá a aplicação das provas propriamente dita, finalizando com a devolução dos materiais e organização das provas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para a seleção dos fiscais ocorrerão entre os dias **22 e 24 de outubro de 2021**, onde se iniciará às 08h00 do dia 22.10.2021 e terminará no dia 24.10.2021 às 18h00, através do link <https://forms.gle/k9GuRXhTTpvpr1Ns8>.
- 2.2. São requisitos mínimos para a seleção:
 - a. Estar completamente vacinado contra COVID-19 (apresentação da carteira de vacinação no momento da entrega da documentação, após convocação pela da Comissão de Organização do concurso);
 - b. Não fazer parte do grupo de risco da COVID-19;
 - c. Ser servidor da Universidade Federal da Paraíba (**Atenção:** Não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento de gratificação, os servidores afastados das atribuições de seu cargo na data da prova, em decorrência de afastamentos, férias e licenças legalmente instituídos - Item 5, alínea I, da Nota Informativa n° 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP; bem como, o Item 17, alínea e da Nota Informativa n° 66/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP);

- d. Não ser parente em 1º grau de candidatos que realizarão a prova;
- e. Apresentar a documentação disponibilizada no resultado da seleção;
- f. Não fazer parte do grupo de servidores que permanecerão com sua jornada de trabalho integral de forma remota, conforme previsto no art.5º da Portaria REITORIA/UFPB nº 1061 de 15.10.2021, com exceção daqueles que mesmo dentro do grupo optarão pelo retorno presencial.

2.3. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado através do link <https://forms.gle/k9GuRXhTTpvpr1Ns8>, anexar carteira de vacinação para fins de comprovação da imunização contra a COVID-19, sendo responsável pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

2.4. O candidato deverá apresentar, no **ato da convocação**, a documentação contendo os anexos disponibilizados na divulgação do resultado desta seleção, a ser divulgado conforme dispõe o item 7.1.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número total de vagas oferecidas neste processo de seleção dependerá do número de candidatos que prestarão as provas do Processo Seletivo para Médicos Residentes 2022;
- 3.2. A distribuição por função, fiscal de sala e fiscal volante, dar-se-á seguindo a ordem de preenchimento de vagas, conforme requisitos apresentados no item 6.1, ou seja, as primeiras vagas serão para desempenhar atividades de fiscal de sala e as demais serão para os fiscais volantes

4. DA CONVOCAÇÃO

- 4.1. A convocação pela Comissão Organizadora do Concurso acontecerá através da lista de fiscais selecionados, publicadas no <http://www.ccm.ufpb.br/residencia>.
- 4.2. Fica a critério da COREME/CCM/UFPB o contato com os fiscais selecionados através de e-mail, WhatsApp ou ligação. De acordo com a necessidade a ser atendida, tendo em vista o número de inscritos no processo seletivo.

5. DAS RESPONSABILIDADES

- 5.1. A fiscalização será realizada pelos fiscais de sala que atuarão dentro das salas de aplicação de provas, agindo com responsabilidade e compromisso, preservando a legitimidade e segurança de todo o processo, desde a identificação segura dos candidatos na entrada da sala de provas até a devolução organizada dos cartões resposta a coordenação do Concurso.
- 5.2. Os aplicadores volantes serão responsáveis por auxiliar na aplicação das provas ficando do lado de fora da sala, indicando a localização das salas, acompanhando os candidatos ao banheiro e apoiando o fiscal de setor e os fiscais que estarão dentro de sala.
- 5.3. Aos fiscais de sala e aos aplicadores volantes selecionados serão exigidos:
 - 5.3.1. Observar e cumprir as normas de biossegurança contra COVID-19, orientadas pela Comissão de Biossegurança da UFPB e pela Comissão de Organização do Concurso;
 - 5.3.2. Cumprir exclusivamente as tarefas pertinentes à função que lhe for atribuída pela COREME/UFPB, conforme especificado neste Edital, no dia da prova;
 - 5.3.3. Cumprir rigorosamente os horários previamente acertados com a COREME/UFPB;
 - 5.3.4. Manter conduta ética compatível com sua função;

5.3.5 Participar OBRIGATORIAMENTE da reunião de fiscalização com data e hora estabelecida na divulgação lista dos fiscais selecionados.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os fiscais serão pagos na folha de pagamento da UFPB, de acordo com a Portaria REITORIA/UFPB nº 69 de 22/02/2021 que fixa valores sobre o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso. Sendo o valor da hora trabalhada para os fiscais de sala R\$ 163,82 (cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e para os aplicadores volantes de R\$ 81,91 (oitenta e um reais e noventa e um centavos), a hora.

7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Cumpridos os requisitos mínimos (item 2.2), a seleção dos inscritos que irão trabalhar como fiscais no Processo Seletivo para Médicos Residentes 2022, será feita obedecendo aos seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

7.1.1 Ser servidor da UFPB lotado no Centro de Ciências Médicas;

7.1.2 Ser Servidor da UFPB com experiência como fiscal em alguma edição anterior do processo seletivo para Médicos Residentes da UFPB;

7.1.3 Ser Servidor da UFPB sem experiência como fiscal nos processos seletivos para Médicos Residentes da UFPB em anos anteriores.

7.2 A lista dos selecionados para atuar como fiscais de sala e aplicadores volantes será publicada no site da COREME (<http://www.ccm.ufpb.br/residencia>) até o dia **26/10/2021**.

João Pessoa, 21 de outubro de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Eutília Andrade Medeiros Freire
Coordenadora da COREME/CCM/UFPB